ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Educação necessita adquirir materiais de limpeza essenciais para o funcionamento cotidiano da Sede da Secretaria e seus departamentos. Conforme informado no Ofício nº 898/2025 – SME, os seguintes itens não foram contemplados no Pregão nº 83/2024, sendo necessária sua aquisição para atender às demandas diárias:

- Desinfetante
- Papel toalha
- Cera líquida
- Bom ar (odorizador de ambiente)
- Vassoura limpa-teto
- Sabonete líquido

A necessidade decorre da insuficiência de estoque e da ausência desses itens no pregão vigente, o que impede a correta higienização dos ambientes administrativos. Esses materiais são indispensáveis para manter a salubridade, garantir boas condições de trabalho e assegurar a continuidade dos serviços internos da Secretaria Municipal da Educação e departamentos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição não estava prevista no PAC – Plano Anual de Contratações, uma vez que as demandas foram identificadas posteriormente, com base na constatação de que tais itens não integraram o Pregão nº 83/2024.

Ainda assim, a demanda está alinhada às diretrizes administrativas de manutenção, higiene e funcionamento adequado dos espaços públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de materiais novos, dentro do prazo de validade e conforme normas sanitárias vigentes;
- Produtos devidamente rotulados, com especificações de segurança e composição;
- Garantia de substituição em caso de produtos danificados, vencidos ou em desacordo com o solicitado;
- Padrão de qualidade compatível com o uso institucional.

Os itens contemplam materiais básicos de limpeza necessários ao funcionamento diário da unidade, sendo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Desinfetante concentrado 5l	un	120
02	Papel toalha interfolhas 20x21 com 1.000 fls 100% celulose	un	300
03	Cera alto brilho incolor 5l	un	60
04	Odorizador de ambientes – 360ml Lavanda	un	24
05	Vassoura Limpa Teto nylon com cabo 2m	un	10
06	Sabonete Líquido 5l.	un	12

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nas necessidades diárias da Sede da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos, considerando o fluxo de servidores, o atendimento ao público e as rotinas de manutenção e higienização dos ambientes, conforme solicitado no Ofício nº 898/2025 – SME.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas alternativas de atendimento à demanda:

Solução 1 – Aquisição direta de materiais de limpeza novos

- Vantagens: qualidade, padronização dos produtos, maior durabilidade, segurança sanitária e conformidade com as normas de higiene.
- Benefícios: garante o atendimento adequado às necessidades diárias de limpeza da Sede da Secretaria e seus departamentos.

Solução 2 – Reaproveitamento de materiais de outras unidades

- Desvantagens: As unidades escolares contam com empresa terceirizada responsável pelo fornecimento de materiais de limpeza e pela execução dos serviços, não dispondo de estoque próprio para remanejamento. Além disso, materiais de limpeza são consumíveis, o que torna inviável a reutilização ou redistribuição entre setores.
- Conclusão: Não atende às demandas operacionais da Secretaria, pois não existe disponibilidade de itens para repasse e o modelo de fornecimento das escolas impossibilita qualquer forma de reaproveitamento.

Solução 3 – Aquisição direta por dispensa de licitação

- Vantagens: maior agilidade no atendimento da demanda, possibilidade de obtenção de preços competitivos, adequação ao caráter imediato da necessidade, uma vez que o material não foi contemplado no Pregão nº 83/2024.

- Benefícios: atendimento rápido e eficaz, evitando prejuízo às rotinas administrativas e ao funcionamento da Secretaria.

Conclusão:

A aquisição direta de materiais de limpeza novos mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois garante o suprimento completo e imediato das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando eficiência, economicidade e continuidade das atividades administrativas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será definida com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando:

- Especificações de cada item;
- Qualidade e rendimento do produto;
- Variação de mercado.

Após análise no mercado, encontramos 3 (três) empresas que atendem os requisitos básicos, sendo:

Empresas	Proposta de Orçamento
GFES EMPREENDIMENTOS	R$ 22.303,60
MANIA DE LIMPEZA	R$ 24.433,00
COMERCIAL FERREIRA E SOUZA LIMP. DESC. LTDA	R$ 24.850,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta dos materiais de limpeza necessários para manter as condições de higiene e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação e dos departamentos vinculados.

Os produtos adquiridos permitirão:

- Limpeza diária adequada dos ambientes;
- Higienização de superfícies;
- Reposição de materiais essenciais para uso coletivo;
- Manutenção da segurança sanitária e ambiental.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto é divisível, pois consiste em itens distintos e independentes entre si.
Contudo, para otimizar o processo, garantir economicidade e facilitar a logística, recomenda-se aquisição em lote único, considerando a baixa complexidade dos itens e o pequeno volume financeiro da demanda.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a aquisição dos materiais:

- Assegurar condições adequadas de higiene e limpeza;
- Evitar desabastecimento e interrupções dos serviços internos;
- Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Sustentar a organização e o bom funcionamento da Secretaria.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, serão realizadas:

- Pesquisa de preços;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas;
- Autorização formal de abertura do processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas em andamento. A demanda é autônoma e específica da Sede da Secretaria e departamentos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, referentes apenas a embalagens descartáveis dos produtos.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar fornecedores que adotem embalagens recicláveis;
- Utilizar os materiais de forma racional;
- Realizar o descarte correto de frascos e resíduos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, pois:

- Atende necessidade real e urgente;
- Garante continuidade dos serviços;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- O custo estimado é compatível com o mercado;
- As quantidades são compatíveis com o consumo institucional.

14. RESPONSÁVEIS

P/ Jaci C. Rodrigues

Flavio Rodrigues de Souza
Chefe de Serviço de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação